



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 147/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Denominam-se as ruas do Loteamento Portal do Lago, no Bairro do Sapé.

Art. 1º Ficam denominadas as ruas do Loteamento Portal do Lago, no Bairro do Sapé 1, como segue:

- Avenida 1 – Avenida Paulo Roberto Rossi;
- I – Rua 1 – Rua Edson Batista;
- II – Rua 2 – Rua Maria Aparecida da Silva Faria;
- III – Rua 3 – Rua Kleber Rogério Alves Silva Jr.;
- IV – Rua 4 – Rua Sirlei de Paulo Castilho;
- V – Rua 5 – Rua José Modesto Filho;
- VI – Rua 6 – Rua Hélio Ferreira Gomes;
- VII – Rua 7 – Rua Selma Maria de Oliveira;
- VIII - Rua 8 – Rua Ana de Moura Rodrigues;
- IX – Rua 9 – Rua Ataíde Costa Mendes;
- X – Rua 10 – Rua Darcy de Oliveira Castro;
- XI – Rua 11 – Rua Zélia Nogueira Ferreira;
- XII – Rua 12 – Rua Antonio Rodrigues Pinto;
- XIII – Rua 13 – Rua Jordão Rodrigues Moreira;
- XIV – Rua 14 – Rua Antonio Correa da Silva;
- XV – Rua 15 – Rua José Manoel de Araújo Santos;
- XVI – Rua 16 – Rua João Nunes da Silva;
- XVII – Rua 17 – Rua Geraldo Gabriel de Souza;
- XVIII – Rua 18 – Rua José André da Silva;
- XIX – Rua 19 - Rua João Mendes do Prado Neto;
- XX – Rua 20 – Rua Benedicto Resende;
- XXI – Rua 21 – Rua Amadeu Francisco da Silva;
- XXII – Rua 22- Teresinha Cunha Mendes;
- XXIII – Rua 23 – Rua Durvalina Tomaz Torres.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de dezembro de 2021.



Yan Lopes de Almeida
1º Secretário



Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente



Maicon Rodrigo Goiembiesqui
2º Secretário

